



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 006-2024**

Data: 24 de janeiro de 2024

**Exonera servidora pública de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - **EXONERAR,** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

| <b>NOME</b>            | <b>CPF</b>     | <b>RG</b>   | <b>CARGO</b>             | <b>A PARTIR</b>                          |
|------------------------|----------------|-------------|--------------------------|--|
| Karina Muller Pedralli | XXX.524.XXX-90 | 9.XXX.004-X | ASSESSORA<br>PARLAMENTAR | Final do expediente do dia<br>24/01/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de janeiro de 2024.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
**PRESIDENTE**



# Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 006-2024

Data: 24 de janeiro de 2024

**Exonera servidora pública de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

| NOME                   | CPF            | RG          | CARGO                 | A PARTIR                              |
|------------------------|----------------|-------------|-----------------------|---------------------------------------|
| Karina Muller Pedralli | XXX.524.XXX-90 | 9.XXX.004-X | ASSESSORA PARLAMENTAR | Final do expediente do dia 24/01/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
PRESIDENTE